



ANAPcD – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARTA ABERTA AO POVO BRASILEIRO - Nenhum direito a menos: contra a precarização do trabalho e em defesa da dignidade das pessoas com deficiência

SOBRE JULGAMENTO DO TEMA 1389 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO N. 1.532.603/PR COM REPERCUSSÃO GERAL, SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL A POLÍTICA DE COTAS PREVISTA NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91.

São Paulo, 4 de maio de 2026.

O modo como uma nação trata as pessoas com deficiência revela, sem disfarces, o seu verdadeiro compromisso com a justiça.

Não é nos discursos protocolares, nas campanhas institucionais ou nas datas simbólicas que se mede a seriedade de um país com a inclusão. Mede-se, sobretudo, na disposição concreta de proteger direitos, remover barreiras e impedir retrocessos.

É por isso que a ANAPcD - Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência vem a público se manifestar diante do debate nacional sobre a ampliação irrestrita da chamada “pejotização” — modelo que, sob o argumento da modernização das relações de trabalho, pode aprofundar desigualdades, fragilizar garantias fundamentais e comprometer diretamente a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro.

Não se trata de uma discussão meramente contratual.

O que está em debate é o valor que o Brasil atribui à dignidade humana. O que está em disputa é se o trabalho continuará sendo compreendido como instrumento de cidadania ou se será reduzido a mera engrenagem econômica, esvaziada de função social e desprovida de compromisso com a justiça.

Para as pessoas com deficiência, o trabalho nunca foi apenas subsistência.

Sempre foi pertencimento. Sempre foi autonomia. Sempre foi reconhecimento. Sempre foi o caminho mais concreto para romper o ciclo histórico da exclusão.

Por isso, toda alteração estrutural nas relações de trabalho precisa ser examinada não apenas sob a ótica da eficiência econômica, mas, sobretudo, à luz de seus impactos humanos e sociais.

No caso das pessoas com deficiência, esse cuidado não é opcional. É dever constitucional.

O Brasil ainda está longe de construir um mercado de trabalho genuinamente inclusivo. A inserção profissional das pessoas com deficiência segue marcada por barreiras persistentes:



ANAPcD – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

capacitismo estrutural, resistência patronal, ausência de acessibilidade, discriminação velada, exclusão tecnológica e profunda desigualdade de oportunidades.

Nesse cenário, a legislação protetiva não é privilégio. É compensação mínima diante de uma exclusão histórica.

É nesse ponto que reside a gravidade do momento.

A substituição progressiva do emprego formal por vínculos precários e desprotegidos não representa apenas uma mudança jurídica. Representa o risco concreto de desmonte silencioso das bases que ainda sustentam a inclusão profissional das pessoas com deficiência no Brasil.

Sem vínculo formal, desaparecem garantias. Sem vínculo formal, enfraquecem os mecanismos de fiscalização. Sem vínculo formal, perdem força os deveres de acessibilidade, adaptação razoável e proteção contra práticas discriminatórias. Sem vínculo formal, o trabalhador com deficiência deixa de ser sujeito de direitos e passa a ser tratado como custo contratual.

E quando direitos se tornam custo, a exclusão volta a ser regra.

É preciso afirmar com clareza: a precarização das relações de trabalho atinge toda a classe trabalhadora, mas atinge com especial violência aqueles que já enfrentam barreiras adicionais para existir com dignidade.

Para a pessoa com deficiência, a retirada de garantias não produz apenas insegurança trabalhista. Produz vulnerabilidade social, dependência econômica e rebaixamento de cidadania.

Não há inclusão real onde não há estabilidade mínima. Não há autonomia onde não há proteção social. Não há dignidade onde direitos podem ser livremente substituídos por arranjos mais baratos e menos humanos.

A ANAPcD reconhece e endossa a preocupação institucional já manifestada pelo CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, especialmente ao alertar para os impactos que a flexibilização das relações formais de trabalho pode gerar sobre a política de inclusão laboral das pessoas com deficiência. Os dados apresentados pelo Conselho são eloquentes e merecem atenção nacional: hoje, mais de 48 mil empresas estão submetidas à política de cotas, responsáveis por mais de 1 milhão de oportunidades de trabalho, e cerca de 93,8% das pessoas com deficiência formalmente empregadas no país estão inseridas justamente nesse universo. Esses números, trazidos pelo CONADE, evidenciam o quanto a inclusão profissional das PcDs ainda depende de mecanismos legais concretos — e o quanto qualquer enfraquecimento dessa estrutura pode significar um grave retrocesso social.

Mas esta não é apenas uma discussão sobre estatísticas. É uma discussão sobre o tipo de país que desejamos ser.



ANAPcD – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Um país que reconhece a inclusão como dever coletivo ou um país que aceita a exclusão como dano colateral da conveniência econômica?

Um país que compreende o trabalho como direito social ou um país que o reduz a uma relação utilitária sem responsabilidade humana?

A ANAPcD reafirma, com a firmeza que este tempo exige, que nenhuma agenda de modernização econômica será legítima se produzida à custa da dignidade das pessoas com deficiência!

Nenhuma interpretação jurídica será socialmente justa se normalizar a exclusão! Nenhum avanço será verdadeiro se exigir, como preço, o retrocesso dos mais vulneráveis!

A história das pessoas com deficiência no Brasil nunca foi marcada por concessões espontâneas. Cada direito reconhecido foi fruto de resistência, mobilização e enfrentamento.

Nada nos foi dado! Tudo foi conquistado!

E é por respeito a essa trajetória que reafirmamos: direitos fundamentais não podem ser flexibilizados até deixarem de existir na prática.

O Brasil precisa compreender, com maturidade democrática, que inclusão não é ornamento institucional. Inclusão é compromisso constitucional!

Não é favor. É dever. Não é benevolência. É justiça. Não é concessão. É cidadania.

A ANAPcD conclama a sociedade brasileira, os Poderes da República, o setor produtivo e todas as instituições comprometidas com o Estado Democrático de Direito a rejeitarem qualquer caminho que transforme precarização em política e exclusão em norma.

Defender o trabalho digno das pessoas com deficiência é defender o valor social do trabalho, a força normativa da Constituição e a integridade moral da democracia brasileira.

Porque um país que relativiza os direitos das pessoas com deficiência não moderniza o futuro.

Apenas repete, com nova linguagem, as injustiças do passado.

ANAPcD - Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência
Em defesa da dignidade, da autonomia e da cidadania plena